



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

8ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 PMM

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação da Pregoeira FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS, presencialmente e remotamente membros: Thatia Corrêa Schimdt, Nilsergio de Brito Marins, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Marcos Assumpção Andrade, Marília Nogueira Gil Santana, Fatima Maria Cordeiro de Souza, Glauco da Silva Bezerra, Djalma Alves da Silva, Miriam Abrantes Salti de Carvalho, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Juliana Lopes da Silva Carvalho, Juan Maranhão da Silva, Cristiane Garcia do Nascimento, Ana Paula Costa da Cruz e Barbara Costa Oliveira, para proceder a continuação do Pregão Presencial n.º 11/2023 - PMM, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. O link da sessão é o que seguem:

<https://us05web.zoom.us/j/86351515342?pwd=r8izNLtP8qM5G8eIK0Qm3Pe3xB9W28.1>

Retornaram ao certame as empresas **CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Cyro Moreira Fabrício, empresa **COMERCIAL GULLES COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. Antero Alexandre Pacheco Rio, empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, representada pela Sr.ª Monica Rodrigues da Silva e **SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Fernando Marcos de Almeida Dantas. Antes de iniciarmos, cabe registrar que a secretaria requisitante enviou, por duas vezes, o relatório de análise referente a qualificação técnica. Contudo, os mesmos não foram aceitos devido a Pregoeira e equipe de apoio considerarem os mesmos incompletos e com informações equivocadas. Desta forma, houve atraso no início da sessão devido a solicitação de dilatação do prazo para correção dos apontamentos realizados por esta comissão. Em prosseguimento, especificamente às 14:58, o relatório foi entregue e informado o resultado da análise, na qual todas as empresas foram habilitadas. Cabe ressaltar que as empresas **CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** classificada para o lote 7 e **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA** classificada para o lote 8 deverão apresentar amostra para os referidos itens, de acordo com os itens 11.19.1 e 11.19.2 do edital, qual seja: *“O licitante cujo sagrar-se provisoriamente vencedora do Lote 7 e do lote 8, deverá apresentar amostra no prazo de 48 horas. Ou seja, o licitante que se sair vencedor (provisório) do certame para o respectivo lote terá de encaminhar a amostra do objeto ofertado, na quantidade abaixo especificada, com respectiva Ficha Técnica, à Gerência de Nutrição da Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, que serão devidamente analisadas pela sua equipe de nutricionistas, de acordo com critérios técnicos e sensoriais objetivos, confrontando as características da respectiva Ficha Técnica com o solicitado na especificação do Termo de Referência e destas com as características apresentadas pela amostra física. O local, o horário e a data de entrega das amostras serão designados pelos Gestores do Contrato através de*

documento oficial, encaminhado ao vencedor. O parecer técnico será entregue no prazo de 72h à CPL.”. Embora o prazo estabelecido para entrega do parecer técnico seja de 72 horas, a secretaria requisitante informou que entregará o referido parecer em prazo inferior. Sendo assim, fica marcada a continuação da sessão para o dia 03/10/2023 às 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS

Pregoeira

Maricá, 27 de setembro de 2023.

Membros da Equipe de Apoio	
Cristiane Garcia do Nascimento	Marília Nogueira Gil Santana
Barbara Costa Oliveira	Thatia Corrêa Schimldt
Miriam Abrantes Salti de Carvalho	Juan Maranhão da Silva
Djalma Alves da Silva	Juliana Lopes da Silva Carvalho
Glauco da Silva Bezerra	Rodrigo Otávio Ismério Ramos
Nilsergio de Brito Marins	Marcos Assumpção Andrade
Ana Paula Costa da Cruz	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Fátima Maria Cordeiro de Souza	Luiz Eduardo Jacques Francisco
EMPRESAS PARTICIPANTES	
CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Cyro Moreira Fabrício,	
COMERCIAL GULLES COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS, representada pelo Sr. Antero Alexandre Pacheco Rio	

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, representada pela Sr.^a Monica Rodrigues da
Silva